



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



PARECER JURÍDICO

(FINAL)

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 37/2023.

PREGAO ELETRÔNICO n.º 23/2023.

OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.

Trata o presente parecer da análise do procedimento licitatório acima citado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se ainda que se trata de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Órgão Oficial do Município de Laranjal-Pr (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>) dia 16/03/2023, conforme faz prova os documentos constantes no procedimento, atendendo assim o que determina o Art. 4º, V da Lei n.º 10.520/02¹.

Destaque-se também, que foi realizada a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa n.º 37/2009. (<https://servicos.tce.r.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/>)

De acordo com os documentos constantes do processo no prazo para retirada do edital ocorreu sem nenhuma impugnação.

Conforme a Ata de Sessão, toda fase de propostas lances e habilitação ocorreu normalmente.

Deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes bem como os conteúdos e detalhamentos de suas propostas, tendo em vista ser esta obrigação do Pregoeiro, conforme arts. 3º, IV e 4º, inciso XII e seguintes da Lei n.º 10.520/2002 c/c art. 43, inciso I e seguintes, da Lei n.º 8.666/1993.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina favorável e que o presente procedimento licitatório seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal para análise final e prosseguindo do processo pois contém as peças necessárias de acordo com a Lei.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

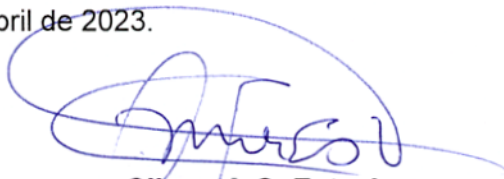
Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

É o parecer, desta Procuradoria

Laranjal, 04 de abril de 2023.



Cilmar A.G. Esteche
Procurador Municipal- OAB nº71571